

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 025 /2024, DE 24 DE junho DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 3/2024 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor DANIEL SILVA DE LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 23 dias do período de gozo de férias do servidor DANIEL SILVA DE LIMA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 4302, previsto para 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 15/01/2024 a 06/02/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

